



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº 1483/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz - MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 20/04/2026 (segunda - feira), nas repartições Públicas Municipais em face do Feriado Nacional de Tiradentes, no dia 21/04/2026.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área de saúde etc...).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, aos 10 de abril de 2026

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2026.04.10 15:49:03 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10 / 04 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica

Visto